

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 606/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.038494/2010-23, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Assistência Social de Icém, inscrito no CNPJ nº 47.524.905/0001-24, com sede em Icém/SP, em função do descumprimento do art. 2º da Portaria nº 920, de 20 de julho de 2010, do Ministério da Educação; art. 38-A da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009; art. 3º incisos II e IV, art. 25 §2º, art. 27, art. 29, inciso I alínea "b" e inciso II alíneas "a", "c" e "e"; das Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002, NBC TG 26, NBC T 10.19.2.5 e NBC T 10.19.2.6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 71, de 15.04.2015, Seção 1, pagina 11)